



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 007 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço referente ao pagamento da 2ª (segunda) parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde no município Porto dos Gaúchos, situado na microrregião Vale do Arinos estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

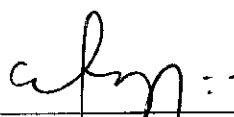
III – O Parecer Técnico do Ministério da Saúde de 13 de janeiro de 2012, referente à Proposta Nº 03204.187000/1090-01.

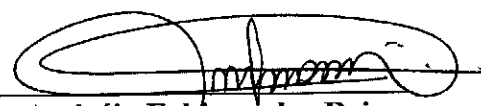
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço para o pagamento da segunda parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde no município de Porto dos Gaúchos, situado na microrregião Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CIB/MT Nº 137 de 08 de dezembro de 2011.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

